



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.184852/2025-18

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

Retificando o despacho de autorização de emissão de empenho **3005041**

Sra. Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação,

1. Trata-se o p.p. de **Aquisição de kits comerciais para análise e extração de citocinas e DNA mitocondrial**, para atender a solicitação da **COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES**.

2. Verificado que o serviço pretendido não consta no catálogo eletrônico de padronização.

3. Adotadas as providências preliminares, constatou-se estar a despesa enquadrada no dispositivo do Art.74, inciso I, da Lei 14.133/21, que estabelece a inexigibilidade, considerando a inviabilidade de competição para o pretendido, visto tratar-se de serviço com exclusividade na sua prestação, conforme documentação apresentada.

4. Considerando o baixo vulto e complexidade da contratação, compreendido nos valores abaixo do limite estipulado no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21:

a. Entende-se como dispensável o Estudo Preliminar e análise de risco da contratação pretendida, conforme alínea a do § 2º do art. 20 da IN 05/2017/SEGES/ME;

b. Entende-se como dispensável a manifestação jurídica da contratação, conforme Orientação Normativa AGU 69/2021.

6. O preço praticado foi comprovado através da apresentação de notas fiscais de serviço equivalente prestado a outras instituições, atendendo ao § 1º do art. 7º da IN 65/2021/SEGES/ME..

7. Sugerimos a contratação por inexigibilidade de licitação, sob número **43/2025**;

8. Solicitamos autorização para a despesa e para a emissão de nota de empenho, na célula orçamentária:

|                  |                                                                                          |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| INEXIGIBILIDADE  | <b>43/2025</b>                                                                           |
| ELEM. DE DESPESA | <b>339039</b>                                                                            |
| FORNECEDOR       | <b>LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA</b> |
| CNPJ             | <b>63.067.904/0002-35</b>                                                                |
| VALOR            | <b>R\$ 7.572,81</b>                                                                      |
| FONTE            | <b>PROAP</b>                                                                             |

\_\_\_\_\_  
Melissa de Azevedo Xavier da Silva  
Coordenadora da Gerência Plena Financeira

Sra. Coordenadora do CAF,

Por delegação conferida pela PORTARIA Nº 2.155, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, e com base na legislação citada e nas considerações do despacho supra, aprovo o Termo de Referência constante no p.p,

autorizo a contratação via inexigibilidade de licitação de acordo com o Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21 e a emissão da Nota de Empenho ORDINÁRIO.

**MONICA MARIA GUIMARAES SAVEDRA**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Azevedo Xavier da Silva, COORDENADOR**, em 09/10/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henriques Leal, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 09/10/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3021478** e o código CRC **F2F75C05**.

Referência: Processo nº 23069.184852/2025-18

SEI nº 3021478